



REQUERIMENTO Nº
(Da Comissão de Assuntos Fundiários - CAF)

L I D O
Em. 26.8.15
Secretaria de Meio Ambiente

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Meio Ambiente sobre o ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro com **urgência**, nos termos que dispõem o art. 40, e incisos III, X e XI, do art. 15 do Regimento Interno da CLDF, que seja solicitado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o setor encarregado pela elaboração, o responsável técnico e o cronograma de conclusão, audiências públicas e encaminhamento à Câmara Legislativa do Distrito Federal do ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico.

JUSTIFICATIVA

O ZEE é um compromisso institucional estabelecido pelo Governo do Distrito Federal e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC 2/2007, que constitui elemento imprescindível para o processo de regularização das áreas urbanas e rurais do DF bem como o plano orientador para a elaboração da Lei de Uso e Ocupação do Solo e para a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF.

As Comissões Permanentes desta Casa devem exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo. Para que seja tratado como um assunto urbanístico, fundiário e ambiental de imensa importância, requeremos estas informações para que seja intensificada a discussão com a sociedade, entidades e autoridades competentes.

Ciente da importância de que se reveste a matéria, pedimos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

26.8.15 18h30
Mônica


Deputada **TELMA RUFINO**
Presidente - CAF

Setor de Protocolo Legislativo
RQ Nº 898 /2015
Folha Nº 01 fls



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 898/15.

Autoria: Comissão de Assuntos Fundiários

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 27/08/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Processo Legislativo
RA Nº 898 / 2015
Folha Nº 02 de 02